

- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
  - e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.
  - f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
  - m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
  - n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
  - o. Comprovante de residência;
  - p. Firma declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
  - q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 426999**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA Nº 152 /2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PARÁ, 23 DE ABRIL DE 2019.**

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 144 de 16 de abril de 2019, que institui a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL".

CONSIDERANDO a data comemorativa aos 143 anos da Polícia Civil do Estado do Pará.

**R E S O L V E :**

I - Conceder a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL" às personalidades civis e militares, bem como aos servidores da Polícia Civil, abaixo elencados, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas à Instituição Polícia Civil:

**1 .Autoridades Cívicas e Militares de Outros Órgãos**

ALBERTO BELTRAME – Secretário de Estado de Saúde Pública  
 ALEX JOSÉ DE AQUINO SANTIAGO – Deputado Estadual  
 ALISON PANTOJA BARROS – Diretor Geral da Sol Informática Ltda  
 ANDRÉA CARDOSO VALE – Esposa do Vice-Governador  
 ANTONIO DA COSTA NETO – Advogado  
 ANTONIO DE PÁDUA DE ANDRADE – Secretário de Estado de Transportes  
 ARLINDO PENHA DA SILVA – Secretário de Estado Esporte e Lazer  
 ARMANDO BRASIL – Promotor de Justiça Militar  
 ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA – Ouvidor Geral do Estado  
 BENEDITO RUY SANTOS CABRAL – Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
 BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA – Presidente do IASEP  
 BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente do ITERPA  
 CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA – Diretor da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal-SIAC  
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológico  
 CEL. QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
 CRISTIANO MAGALHÃES GOMES – Juiz de Direito da Comarca de Igarapé Açu  
 DÍLVANDA FURTADO FARO – Deputada Estadual  
 ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA – Deputado Estadual  
 FABIANO VILLELA – jornalista  
 FÁBIO DE SOUSA FREITAS – Deputado Estadual  
 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO) – Deputado Estadual  
 GALILEU ZACARIAS CALDAS DE MORAES (DR. GALILEU) – Deputado Estadual  
 GUSTAVO BEMERGUY SEFER – Deputado Estadual  
 HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA – Promotor da Promotoria de Improbidade Administrativa  
 HENRIETTE WALDIVIA TEIXEIRA DE BARROS  
 HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA – Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Inquéritos Policiais  
 HILTON ALVES DE AGUIAR – Deputado Estadual  
 HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
 HUGO YUTAKA SUENAGA – Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca  
 HUMBERTO HENRIQUE CONTENTE DE BARROS  
 IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Deputado Estadual  
 ILTON GIUSEPPE MENDES – Auditor Geral do Estado  
 INOCÊNCIO RENATO GASPARI – Secretário Estadual Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 IRAN ATAÍDE LIMA – Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Energia e Turismo  
 JADER FILHO – RBA  
 JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS – Jornalista  
 JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR (JÚNIOR HAGE) – Deputado Estadual  
 JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO – Presidente da COHAB/PA  
 JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO – Promotor de Justiça  
 JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA – Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES (RENATO OGAWA)– Deputado Estadual  
 JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES – Delegada de Polícia Civil  
 LEILA CARVALHO FREIRE- Secretária de Estado de Educação  
 LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 LÍBIO ARAÚJO MOURA – Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal da Comarca de Castanhal/PA  
 LUIZIEL GUEDES – Chefe de Gabinete do Governador do Estado  
 MARCELO PINHEIRO – Diretor do Cerimonial da Governadoria do Estado  
 MARCUS BORGES PIMENTA – Jornalista  
 MARINOR JORGE BRITO – Deputada Estadual  
 MICHELE BEGOT OLIVEIRA BISCARO – Deputada Estadual  
 MILTON LUIS LOBO MENEZES – Promotor de Justiça  
 PASTORA RAY TAVARES – Presidente d da Fundação PROPZ

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 021/2019 – SEC.FAS/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria nº 019/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a necessidade de que seja efetuado um levantamento da carga dos bens que compõem o acervo patrimonial do fundo, em razão da assunção recente da atual direção a frente da entidade, conforme relação anexa extraída do SISPATWEB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a comissão de militares estaduais composta pelos: 2º TEN QOAPM JAIME CARVALHO DA ROCHA; MF 55793761 , 2º SGT PM LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES, MF 5374111; 3º SGT PM LUCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE, MF 57006391; 3º SGT PM REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, MF 5702054; e o CB PM HUMBERTO DA PAIXÃO LAMEIRA COSTA, MF 5772923, para sob a presidência do primeiro na condição de suplente, incumbido de efetuar o levantamento do bens que compõem o acervo patrimonial mobiliário do FAS PM catalogados no SISTEMA DE PATRIMÔNIO, distribuídos nos diversos setores deste fundo, incluindo aqueles bens que, de acordo com o sistema, encontram-se recolhidos na unidade de patrimônio, visando a constatação ou não, de cada um deles, devendo, ao final, elaborar relatório minucioso com o os registro das ocorrências que, por ventura, forem verificadas..

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e remessa dos autos à direção para deliberação, podendo, tal prazo, ser prorrogado por até 20 (vinte) dias se, justificadamente, foi necessário.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 23 de abril de 2019.  
 ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21174  
 Diretor do FASPM

**Protocolo: 426878**